



ASSUNTO:
Alteração de Traçado Viário. Inclusão de área verde e escola.

HOMOLOGO

EM 27 DE NOV DE 1991

ey
PREFEITO *Eugenio Tarso Gouveia*
p. Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA treze de novembro de 1991 -----
Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 1991, aprova:
Inclui no traçado do P.D.D.U. as diretrizes para parcelamento da UTR 27/UTSI 19, eliminando o traçado anteriormente proposto.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Olivio Dutra
PRESIDENTE
Tamara Barcello
Antônio
Roberto CONTRA

Aquileto
CONSELHEIRO REFLATOR
Leandro
RODRIGUEIRO
Adelto
Humberto
Clara
Clara Fedevio



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário. Inclusão de área verde e escola.

JUSTIFICATIVA

O traçado anteriormente proposto, com vias de grande porte no interior da Unidade e alargamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia para estacionamento, tinha como objetivo viabilizar a implantação de centro comercial na gleba localizada na Baltazar de Oliveira Garcia , 4145.

Com a proposta de novo estudo de Viabilidade e diretrizes para ocupação na UTR 27 da UTSI 19, aprovados pela Comissão de parcelamento do solo, a Av. Baltazar de Oliveira Garcia e a rua "D" do Conjunto Residencial Rubem Berta voltam aos seus gabaritos originais e são lançadas vias que estruturarão a ocupação nesta UTP, além de incluir área para verde e escola, conforme planta anexa "2" desta Resolução.

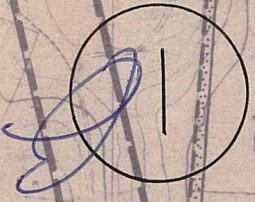
O expediente único 02.205460.00.4. deu origem a esta Resolução.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



RES 1396/91



VIABILIDADE
APROVADA
E.U. 02.212712.00.1

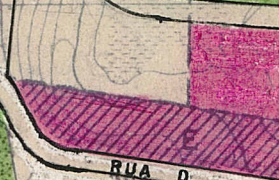
VIABILIDADE

APROVADA

E.U.02.212712.00.1

RUA PROJETADA

AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA



RESIDENCIAL

RUBEM BERTA

RES 1396/91

2

